



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres - COMITÊ MARIELLE FRANCO.**

### **Instituição:**

Decreto Rio nº 49181, publicado em 26/07/2021.

### **Membros:**

Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**

### **Atribuições:**

I - desenvolver, implementar e monitorar políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos das mulheres em situação de violência política, por meio de um conjunto articulado de ações de prevenção, enfrentamento, atendimento e acesso à informação;

II - tratar de episódios em que houver supostas práticas de violências políticas contra mulheres, garantido às vítimas total sigilo, com o objetivo de proteger suas integridades físicas e psicológicas, bem como assegurar o acompanhamento;

III - notificar e encaminhar, desde que com anuência das vítimas, os órgãos de investigação da esfera competente, para garantir as providências cabíveis e legalmente amparadas;

IV - acompanhar, monitorar e analisar dados e indicadores referentes à violência política contra as mulheres na Cidade do Rio de Janeiro;

V - elaborar relatórios anuais com a análise das dificuldades, bem como as sugestões para a resolução dos problemas diagnosticados e sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê.